

## APRESENTAÇÃO

A *Dom Helder Revista de Direito* mais uma vez cumpre sua missão interdisciplinar em trazer para seus leitores artigos inéditos e instigantes. Os(as) autores(as) deste número desenvolveram artigos com temáticas atuais e internacionais que envolvem a vida econômica, social e ambiental.

Neste número, Edmilson de Jesus Ferreira, mestre pela Dom Helder Escola de Direito, desenvolve o artigo: “Responsabilidade civil, função socioambiental da propriedade e jurisprudência em vista da manutenção de áreas de preservação permanente e de reservas legais”. O autor investiga, em sua pesquisa, decisões que comportem uma leitura atualizada da Constituição Federal com fulcro na função social da propriedade, com o intuito de garantir a preservação das áreas de APP e ARL.

Pensando na vertente social, em um mundo totalmente globalizado, Márcio Ricardo Staffen, proveniente da UNIVALI, disserta que a ISO 26.000 pode ser um instrumento eficiente para que a sustentabilidade social seja alcançada.

De outro giro, Gustavo Ribeiro Rocha, das Faculdades Milton Campos, perfaz interpretação da Lei n. 13.874/2019, a denominada Lei da Liberdade Econômica. O autor traz informações importantes sobre alguns conceitos inovadores na lei, tais como o de sociedade, a nova possibilidade de sociedade limitada unipessoal e a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Trata-se de uma pesquisa inovadora, na qual Rocha faz inserções na aplicação da lei em casos concretos.

Seguindo a mesma linha do direito empresarial, Flávia Costa Machado e Giulia Dorneles Silva, ambas da Dom Helder Escola de Direito, fazem considerações sobre o modo como o administrador de empresa, ao conduzir sua sociedade, evita a exposição a riscos desnecessários. Nesse sentido, as autoras analisam os limites dos poderes de atuação dos administradores de sociedades, especialmente no que tange aos deveres de condutas gerais. Com esse objetivo, estabelecem a diferenciação entre atos de mera gestão do administrador e aqueles atos que extrapolem suas atribuições no âmbito dos deveres de diligência, cuidado e lealdade.

Com um visão internacionalista, Camila Martins de Oliveira (ESDHC) e Matheus Mendonça R. Nepomuceno (ESDHC) desenvolvem a pesquisa “Crimes contra a humanidade: conjecturas da responsabilidade internacional de Nicolás Maduro”. Os articulistas abordam a crise profunda em que se encontra o país venezuelano, fazem proposições acerca da responsabilidade internacional de Nicolás Maduro mediante o Tribunal Penal Internacional e buscam compreender se os atos por ele praticados podem ser considerados crimes contra a humanidade.

A questão da proteção ambiental é crescente no Brasil, e Elenise Felzke Schornardie, da UNIJUI, em seu artigo, vem identificar as implicações jurídicas e sociais que a relação entre o homem e a natureza produzem na contemporaneidade no que diz respeito à proteção jurídica do meio ambiente.

Por sua vez, Markus Teixeira e Matheus Dotoni, ambos procedentes da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), trabalham o tema sobre a moeda *bitcoin*, que surgiu em 2009. Essa moeda é um novo sistema de pagamento ou transferência de fundos, e pode ser considerada até mesmo um bem ou uma *commodity*. A pesquisa analisa a natureza jurídica do *bitcoin* no ordenamento jurídico brasileiro e verifica como o Direito classifica a nova utilização dessa nova moeda digital.

Renata Albuquerque Lima, professora do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), Ana Paula M. de Souza, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), e Sara Alves Magalhães (UVA) analisam a ambivalência do Constitucionalismo sob o aspecto da legitimação de governos autoritários e da fundamentação de decisões judiciais arbitrárias, que visam atender interesses particulares em detrimento do interesse público.

Finalizando este exemplar, de maneira inovadora, ainda na vertente ambiental, Camilla Freitas (ESDHC) e Theanna A. Borges investigam os prejuízos causados à saúde humana pelo uso abusivo dos agrotóxicos e o direito de escolha do consumidor entre utilizar ou não determinado produto, por meio das informações explicitadas em suas embalagens.

A *Dom Helder Revista de Direito* agradece a todos(as) os(as) autores(as) que a escolheram para publicar seus artigos, que têm valor teórico-científico excepcionais. Neste diapasão, deseja à comunidade acadêmica uma excelente leitura, pois aqui encontrarão um periódico que sempre contribuirá para a excelência da pesquisa no Brasil.

**Beatriz Souza Costa**

Editora da Dom Helder Revista de Direito

Professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental  
e Desenvolvimento Sustentável da Dom Helder Escola de Direito